



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl.nº _____

TCA-16.042/026/15

Proc. _____

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Executado o objeto do Contrato 85/15 celebrado em 10/12/2015, com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., objetivando os serviços de "Aquisição de uma solução completa de videowall, compreendendo equipamentos, software, serviços de instalação e configuração, garantia, suporte técnico e treinamento para solução em formato 2x2, com telas de 46 polegadas", **RECEBEMOS PROVISÓRIAMENTE**, nos termos da alínea "a", incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 8.883/94, seu objeto, que foi executado de acordo com as especificações do edital.

Subscvem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 1 de junho de 2016.

Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do Contrato

Leandro Wakay – Integrante


Fábio Pollastrini – Integrante

Ronaldo Miguel dos Santos – Integrante

Reinaldo Utaka - Integrante

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Representante Legal


Nelson B. Resende

RG 16.281.813-0

CPF 104.171.628-12

Depto. Licitações

Seal Telecom Com.Servs.Telecom.Ltda